

Editorial

Prezado(a) cliente

Agora no mês de maio a DeMaria fez mais um investimento na rota dos serviços virtuais - adquirimos um novo e mais potente servidor. Trata-se de um computador que processa todos os serviços e websites disponibilizados por nós na internet. Nestes anos todos, nos quais a DeMaria sempre lutou com dificuldade para tirar de seu caixa tudo o que este deve suprir prioritariamente (despesas com pessoal, administrativas, remuneração da diretoria, custos diretos de produto, etc.), creio que seja esta a primeira vez que adquirimos um computador dito "de marca". Infelizmente em nosso mercado de "terceiro mundo" ainda é mais barato comprar o equipamento de algum "montador", seja ele mais ou menos estruturado. É assim... muitas peças vem do Paraguai contrabandeadas, aquelas mesmas que passaram em contêiners fechados do Porto de Santos com destino ao país vizinho. E somos nós que alimentamos isso, pois - não tem jeito - ninguém vai querer pagar muito mais pelo mesmo produto. Minha decisão acerca desta compra tem um claro objetivo: profissionalizar cada vez mais os serviços. Temos hoje apenas alguns clientes do sistema DOC-Web, mas por contrato o sistema não poderá ficar fora do ar, sua performance deve ser razoável e é óbvio que o servidor deverá ser melhorado de tempos em tempos com o aumento de usuários. Ficando com dois servidores nosso objetivo é o de nos precavermos contra eventuais paradas oriundas do que no jargão de informática costuma-se chamar de "desaster-recover". Isto quer dizer que se houver alguma falha

de hardware (como por exemplo a quebra de um disco rígido) um segundo servidor deverá estar assumindo o processamento do sistema em um tempo curto e aceitável. Logo, é por este motivo que não será possível nunca ao cartório "comprar" o sistema, pois não há só o custo do desenvolvimento nesta equação - há o custo contínuo para manter o mesmo em funcionamento. Trata-se de uma responsabilidade e tanto, mas, apesar de todos os percalços que já sentimos no passado, que estamos sentindo no presente, e que vamos sentir no futuro, ainda assim consideramos ser esta a mais avançada forma de distribuição e uso de softwares. Em breve as casas serão construídas com "tomadas para internet", como hoje acontece com a energia elétrica. E a cobrança será por tráfego de dados, e não por tempo, como já começa a ocorrer com as bandas para navegação por celulares. A viabilidade financeira deste negócio, entretanto, depende muito do tipo de software e do tipo de mercado. Creio que a aplicação disto para o Registro Civil de Pessoas Naturais é conveniente, mas o mercado não ajuda. Uma das "pernas" para o negócio ser bem sucedido é, com o perdão do termo, "meio-manca". Saber se esta aposta da DeMaria vai dar certo ou não é uma incógnita. Outrora a DeMaria optou por investir no mercado, ou seja, na colocação de seu produto na comunidade dos notários e registradores, em detri-

mento do investimento na pesquisa e desenvolvimento de produtos com tecnologias novas. No nosso entender, foi uma aposta correta, que levou a consolidação da empresa. Agora é diferente. Estamos formando uma base para o futuro. Só resta saber se o futuro será, na

realidade, aquilo que estamos pensando hoje, caso contrário teremos perdido tempo e dinheiro em uma proporção bastante significativa para os nossos padrões. Bem, estes são os ônus de qualquer empreendimento e em particular os vinculados à tecnologia. São os riscos que V.Sas. normalmente não conhecem, porque um cartório tem atuação limitada a um pequeno rol de serviços. Dificilmente se melhora uma serventia registral se ela já é fraca em faturamento,



Servidor Poweredge Dell adquirido pela DeMaria: aposta no futuro.

por exemplo. Resta ao registrador o trabalho de otimização da administração. Sem o risco V.Sas. podem estar no melhor dos mundos, mas também na mais contínua estagnação. Por isso os concursos para o suprimento de serventias vagas são tão importantes. Trata-se da única solução para quem está em cartório pequeno ser admitido em um outro melhor. De nossa parte fica só a expectativa de termos acertado na futurologia, e de que os antigos ou novos serventuários do foro extrajudicial possam usufruir em breve de um serviço realmente prático e seguro como o DOC-Web pretende ser. Pena que não depende só de nós, depende também da expansão da oferta de

acesso a internet de qualidade, assim como depende dos próprios registradores e notários pelo Brasil afora, na incessante luta para a valorização de seus importantes serviços.


Agnaldo De Maria

Novos clientes

Cartório do Registro Civil e Tab.
Ouro Fino/MG

Serv Notarial Público Ofício Un.
Floresta do Araguaia/PA

Cartório do Reg Civil P.N.
Alhanbra/Mata Dentro/PB

FUSAM Hosp Barão de Lucena
Recife/PE (Iputinga)

Cartório do Ofício Único Extraj.
Ourilândia do Norte/PA

Cartório do 4º Ofício Notas
Belem/PA

Serv. Notarial e de Reg Públicos
Conceição do Araguaia/PA

Cartório do Ofício Único Extraj.
Ourilândia do Norte/PA

Cartório do Reg Civil e Tab.
Areias/SP

Cartório do Reg Civil das P.N.
Queluz/SP

Cartório do Reg Civil das P.N.
Bananal/SP

Cartório do Reg Civil e Tab.
Arapeí/SP

Cartório de Notas e Protestos
Queluz/SP

Aprovada a multa para notários

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou, na última quarta-feira, o Projeto de Lei 3176/04, do deputado Mauro Benevides (PMDB-CE), que define os valores das multas a serem aplicadas a notários e registradores.

De acordo com o texto, que tramita em regime de prioridade, a multa será de duas a cinco vezes o valor previsto para a cobrança dos emolumentos se decorrer da inobservância de norma técnica, legal ou regulamentadora na prática de ato de ofício. Se a punição for decorrente de conduta pessoal que não envolva a inobservância de norma técnica, legal ou regulamentadora na prática das atividades, a multa será de 50% dos emolumentos máximos para a prática de atos notariais e de registro.

A proposta define ainda que os recursos referentes às multas arrecadadas serão

integralmente destinados ao Programa Fome Zero.

A matéria recebeu parecer pela aprovação do relator na comissão, deputado Léo Alcântara (PSDB-CE).

Legislação vigente

A Lei 8935/94, que trata dos Serviços Notariais e de Registro, apesar de prever a aplicação de multa como penalidade às infrações disciplinares, não definiu o valor a ser adotado.

Benevides assinala que são inúmeras as hipóteses de infração que permitem, em tese, a aplicação da pena de multa. "Por isso mesmo, é preciso fixar os limites para sua cobrança. Se a multa for de valor irrisório, leva ao descrédito.

Se o valor for excessivo, conduz à prepotência ou à corrupção", avaliou. "Por não existir legislação federal sobre esse tema, quando o juiz tenta aplicar uma multa, sempre são apresentados recursos, alegando essa impropriedade", complementou o parlamentar.

Sujeita à aprovação em caráter conclusivo, a proposta será examinada agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Fonte: Agência Câmara ■

Dr. Albergaria no Recorte Judiciário

Desde o início de maio a DeMaria, que edita o **Recorte Judiciário**, estará publicando um artigo mensal do eminente ex-notário de São Paulo, Dr. Antonio Albergaria Pereira, sobre temas de interesse da classe notarial e registral.

Esta novidade - um diferencial para os assinantes - só foi possível com a parceria e colaboração do Diário das Leis, no qual o Dr. Albergaria atua na elaboração do conceituado Boletim Cartorário. cremos que a propagação dos ensinamentos do "mestre" contribuirá decisivamente para a melhoria do serviço prestado notários e registradores atendidos pelo RJ.



Aconselhamos, inclusive, àqueles que queiram aprofundar-se nos temas colocados para estudo pelo Dr. Albergaria, que assinem também o Diário das Leis (tel 11 3673-3155).

A *DeMaria* está em campanha promocional para a abertura de novos clientes oferecendo um exemplar do livro "*Minha Vivência no Notariado Paulista*", de autoria do Dr. Albergaria, aos primeiros que efetivarem a assinatura. Ligue agora para **0800-111.016** e fale com Danieli. ■

Etiquetas DeMaria:

reajuste de preços

As etiquetas para reconhecimento de firmas e autenticações da *DeMaria* sofreram um reajuste de preços a partir de maio de 2004. Segue abaixo a tabela, que vale para qualquer um dos modelos (mini-etiqueta 70x23 mm ou grande 107x36 mm).

Qtde	Preço
6 milheiros	R\$ 281,00
4 milheiros	R\$ 185,00
2 milheiros	R\$ 113,00
1 milheiro	R\$ 68,00
500 unidades	R\$ 40,00

Dicas do mês

200 Utilização do Gerador de Relatório

O DOC possui uma ferramenta muito interessante que nos pode auxiliar e muito na construção de relatórios com base em uma data inicial e uma final, chamada de **Gerador de Relatórios**.

Obs: *nesta dica onde estiver escrito <e> significa que você deverá teclar o ENTER.*

Como incluir ?

Funções auxiliares <e>
Gerador de relatórios <e>
<ins> / <normal> / <nascimento>

Como configurar ?

Configurar relatório <e>
Código, título e data
p/sel <e>

Código do relatório:
ex.: **NA1**

Título do relatório:
ex.: **Relatório de Nascidos Vivos.**

Campo de data do banco de dados de nascimento a ser considerado para a seleção dos registros:

ex.: **104**
Obs.:104-Data do registro ou 207-Data de nascimento

Valor do registro:
valor a ser cobrado pelo registro <e>

Confirma os dados ?. Responda **SIM**

Como inserir cabeçalho ?

Nesta parte você poderá padronizar o que deverá aparecer no topo do relatório podendo selecionar para que saia em todas as folhas do relatório ou somente na primeira folha e no tocante ao alinhamento.

Cabeçalho só na 1ª folha ?

<N>

sairá em todas as folhas

Alinhamento <C>

alinhamento centralizado

<F2 - Funções>

são informações adicionais que poderão ser acrescentadas ao cabeçalho.

Ex. :

@001 - Nº da página;
@002 - Total dos registros; e assim por diante.

<F3 - Parágrafo>

ao teclar <F3> aparecerá um ponto \." Que indica que a frase em seguida ficará num parágrafo.

Ao finalizar da edição pressione <ESC>, e responda **SIM** a pergunta **Confirma cabeçalho?**

Condições adicionais

Nesta parte nós definiremos o que deverá ser filtrado para que se possa gerar o relatório.

<Condição 1>

Nessa condição deverá ser digitado um campo ou uma constante a ser comparado

Operando

Você poderá querer montar uma condição cujo operando necessariamente não seja o de igualdade. Logo, utilize aqui qualquer um dos operandos:

= (igual)

ex.: campo (nome do livro) @112 = A (constante - livro A)

<= (menor-ou-igual)

ex.: campo (data de nascimento) @207 <= @104 (data de registro)

>= (maior-ou-igual)

ex.: campo (idade da mãe) @324 >= 18 (idade a comparado)

\$ (contido)

ex.: Oliveira (constante)
\$ @201 (campo do nome do registrando)

Variáveis adicionais

Podemos utilizar as variáveis adicionais para definir colunas e/ou condições nos relatórios. Para aplicar as variáveis em qualquer um dos dois casos podemos utilizar a mesma nomenclatura que acostumamos a utilizar nas definições de documentos, ou seja:

Ex.:

@701 (variável 1)

@702 (variável 2), e assim por diante.

Informações do relatório

Tecla <F> - Formato

C - Em coluna: neste formato o relatório apresentar-se-á distribuído horizontalmente.

L - Em linhas: neste formato o relatório apresentar-se-á distribuído verticalmente onde, ainda, podemos definir a quantidade de caracteres que deverá conter, no máximo, cada linha.

Como definir o conteúdo de cada coluna ?

Nome da linha ou coluna:

esse campo é na realidade o **Título** da linha ou coluna.

Tamanho:

nesse campo você define o número de caracteres que, no máximo, deverá ser filtrado neste campo.

Alinhamento:

define o alinhamento do texto relativo a coluna/linha.

Ocultar ?:

usamos essa opção para utilizar um parâmetro somente para ordenar ordenação de do relatório.

Informação:

neste campo colocaremos a informação referente ao título, utilizando a lista de campos pressionando <F2>.

Rodapé

Rodapé, alinhamento:

define alinhamento do texto a ser apresentado.

Fixo na Linha: serve para definirmos em que linha deverá aparecer o rodapé

<F2>: igual ao cabeçalho

<F3>: igual ao cabeçalho

Ex.:

Ao finalizar da edição pressione <ESC>, e responda **SIM** a pergunta **Confirma rodapé?**

Rodapé final

Rodapé adicional

Como gerar relatório ?

Gerar relatório <e>

Nome do relatório:

ex.: Relatório de Nascidos Vivos

Banco de dados a ser considerado:

ex.: P (Princ/Anual)

A-se os dados se encontrarem em um arquivo anual

P-se os dados se encontrarem no arquivo principal

Período para emissão do relatório: deverá ser indicado o período inicial e o final. Ex.: de **01-01-2003** a **31-12-2003**

Como ver o conteúdo das colunas ?

Ver conteúdo das colunas <e>

<I> - marca o início da seleção ;

<F> - marca o final da seleção;

<e> - quando pressionado sobre uma das colunas será perguntado se deseja ordenação por este campo.

<de1> - exclui a ordenação.

201 Novo driver do Dispositivo de Segurança HASP

Foi lançado recentemente uma versão atualizada do driver do dispositivo de segurança HASP. Este driver foi ajustado devido a algumas alterações de arquitetura nos sistemas operacionais Windows XP e Windows 2003 Server, mesmo assim esse novo arquivo está preparado para suportar todos os sistemas operacionais Windows 9x, Windows XP, Windows 2000, Windows 2000 Server e Windows 2003 Server. Estamos disponibilizando esta atualização em nosso FTP, para isso siga os passos abaixo:

Acesse:

1. www.demaria.com.br/ftp

2. Clique no arquivo **HDD32.EXE**

3. Selecione **SALVAR** e indique o local e clique em **SALVAR** o arquivo e aguarde até que o download de complete

Completado o download, teremos de executar o arquivo, então, vá para o **Prompt do MS-DOS** e:

X: <enter>
(onde X é a unidade do CD)

X: \>CD\CAMINHO <enter>
(onde CAMINHO é a pasta onde o arquivo foi salvo)

X: \CAMINHO>HDD32 <enter>

A partir deste momento será iniciada a instalação dos drivers referentes ao dispositivo de segurança HASP

1ª TELA

Basta selecionar **U.S. English** e em seguida clicar em **OK**

2ª TELA

Simplesmente clique em **NEXT**

3ª TELA

Simplesmente clique em **NEXT**

4ª e ÚLTIMA TELA

Clique em **FINISH**

Pronto!

O driver já estará instalado e atualizado.

202 Quais mídias de CD posso utilizar para fazer o Backup no programa DOC?

Para fazer a cópia de segurança através de CD, você pode utilizar 2 tipos de mídia gravável de CD:

- CD-R (CD-Recordable - CD Gravável)
- CD-RW (CD-ReWritable - CD Regravável)

Quando Usar o CD-R

A mídia CD-R pode ser lida por praticamente todas as unidades de CD-ROM, CD Gravável e CD Regravável (use esse tipo de mídia se quiser ouvir seus CDs de músicas em um aparelho de som estéreo). O CD-R é excelente para armazenamento de dados permanente e deve ser usado quando você não precisar apagar os dados. São mais baratos do que os CD-RW. Eis algumas idéias para o uso da mídia CD-R:

- Copiar música em um CD para seu uso pessoal
- Salvar permanentemente grandes arquivos de projetos

- Arquivar ou armazenar permanentemente arquivos como seus registros pessoais

Quando Usar o CD-RW

A mídia CD-RW somente pode ser usada em unidades de CD Regravável ou nas novas unidades de CD-ROM MultiRead. Não é possível reproduzir um CD-RW na maioria dos reprodutores de CD estéreo domésticos ou de automóvel. Eis algumas idéias para o uso da mídia CD-RW:

- Use quando precisar apagar os dados e regravar novas informações (por exemplo: atualizar arquivos, fazer um novo backup do DOC, etc.)
- Use para fazer um CD de treinamento ou para testar o conteúdo de um CD antes de fazer um permanente.

Obs: Você pode obter mídias graváveis de CD vazia onde comprou sua unidade de CD Gravável ou em lojas de computadores locais

203 Como bloquear remetentes de SPAM através do Outlook Express?

Como se proteger de e-mails "maliciosos"? Mesmo fazendo a exclusão do e-mail com vírus, este retorna à caixa de entrada constando como remetente alguém de sua lista de contatos com assuntos chamativos do tipo "Aviso importante do Banco do Brasil" ou "Você acaba de receber um cartão gratuito". Ao ler o conteúdo do e-mail, você inadvertidamente acessa o link indicado ou abre o arquivo em anexo. Resultado: seu HD pode ser danificado ou seus dados pessoais podem ser copiados.

Uma coisa é certa: **nunca abra arquivos anexados a e-mails, a não ser que você conheça exatamente o remetente e tenha certeza de que foi ele quem lhe enviou.** Ocorre de, muitas vezes, o e-mail não partir exatamente de quem o "assinou", porque tecnicamente é muito fácil enviar um e-mail no nome de outra pessoa - e é o que muitos "safados" fazem.

Estes e-mails não solicitados, geralmente contendo propagandas de todo o tipo de produto ou serviço) são chamados de SPAM.

Muitas destas mensagens podem ser bloqueadas automaticamente com um recurso simples do Outlook Express (programa de e-mail da Microsoft distribuído junto com o Windows).

Um método fácil é abrir a mensagem, **clique no endereço do remetente** com o botão direito do mouse e no menu apresentado escolher a opção *Bloquear remetente*. As próximas mensagens que chegarem daquele remetente serão descartadas automaticamente. Aos poucos o número de e-mails indesejados vai diminuindo. Não serão todos eliminados, mas pelo menos isso evitará que o mesmo remetente envie inúmeras mensagens.

Alguns transmissores de SPAMs usam um pequeno artifício para evitar que sejam bloqueados: a cada lote de mensagens que enviam, alteram seu próprio endereço. Isso evita que este recurso funcione corretamente. Mas usá-lo, como dito antes, se não eliminar o problema pelo menos vai diminuindo a sua dor-de-cabeça.

Nas próximas edições do doc:dicas vamos apresentar outros recursos do Outlook Express para diminuir o SPAM.



Agruras da internet

Por Adão Iturusgarai